

# NOTAS

## **A reorganização dos serviços públicos da Baía**

Mais um Estado — o da Baía — acaba de adotar para os seus serviços públicos as mesmas diretrizes por que se orientou a reforma administrativa federal.

O D.A.S.P., solicitado a colaborar nesse louvável empreendimento, designou uma comissão composta do técnico de administração Wagner Estelita Campos, chefe da Secção de Administração Industrial e Paraestatal, da Divisão de Organização e Coordenação; do contador Marília Bastos, chefe da Secção de Contrôles, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal; e do engenheiro especializado Luiz Felipe de Barros, da Divisão do Material. Essa comissão, chefiada pelo primeiro dos mencionados servidores, permaneceu por mais de dois meses na capital baiana, trabalhando incansavelmente, dia e noite, para, tendo em vista as peculiaridades locais, projetar a obra do D.A.S.P. no grande Estado do norte.

Os trabalhos foram coroados de pleno êxito, muito havendo contribuído para isso o decidido apóio prestado pelo Interventor Federal, Sr. General Renato Pinto Aleixo. S. Excia., dando prova de seu alto descortino de administrador, compreendeu perfeitamente a necessidade da fixação de normas racionais para a máquina administrativa do Estado, afim de, com maior segurança e eficiência, dar cumprimento ao seu programa de governo. Mantendo-se em contato direto com a comissão do D.A.S.P., acompanhando-lhe os trabalhos e inteirando-se, uma a uma, das medidas sugeridas, o Interventor baiano emprestou à elaboração das bases solicitadas o prestígio da sua atuação pessoal, no que, aliás, foi acompanhado por todo o seu Secretariado e demais auxiliares.

Outro fator do êxito obtido foi a colaboração direta de funcionários estaduais, alguns dos quais foram posteriormente escolhidos para diretores do D.S.P.

A comissão do D.A.S.P., entre outras medidas, apresentou à apreciação do Sr. Interventor Federal os seguintes ante-projetos de decretos-leis e de decretos dispondo sôbre:

a) reorganização do D.S.P., que ficou constituído de três Divisões (Organização e Orçamento — Material — Pessoal) e de um Serviço de Administração;

b) abastecimento de material ao serviço público estadual;

c) reorganização dos quadros do funcionalismo estadual através da profissionalização do pessoal, formação de um quadro único e redução da extrema variedade de padrões de vencimento, os quais, de 102 que eram, passaram a ser apenas 17;

d) pessoal extranumerário (lei orgânica);

e) concessão de auxílio para compensar diferenças de caixa;

f) concessão de gratificação pelo exercício em determinadas zonas, ou pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde;

g) concessão da gratificação de magistério;

h) Regimento do D.S.P.;

i) Regulamento de promoções;

j) regulamentação dos capítulos "Da Fiança" e "Das Diárias" do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís Estaduais.

Pôsto à disposição do Governo do Estado pelo Sr. Presidente da República, foi nomeado para o cargo em comissão de Diretor Geral do D.S.P., o Sr. Osvaldo Pinto Magalhães, antigo servidor do D.A.S.P. e que vinha exercendo a função de Chefe do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde. A direção das diversas Divisões do D.S.P. foi confiada a elementos locais, que se mantiveram em estreito contato com a comissão do D.A.S.P. durante a permanência desta na capital baiana.

Especialmente convidado pelo Interventor Federal para assistir à solenidade de instalação do D.S.P., o Presidente do D.A.S.P. designou, como representante do Departamento, o Sr. Moacir Briggs, Diretor da D.C., que se demorou alguns dias na capital da Baía no desempenho dessa missão.